



MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO
BAHIA
14.237.333/0001-43
Decreto Nº 000022/2019
SETEMBRO / 2019

DECRETO Nº 000022/2019, 01 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.000,00
(cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 000000

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

Total da Unidade

5.000,00

Total

5.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE
PREFEITO
CPF:998.267.805-10